

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV**

Aos 27 dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas e 39 minutos, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Edson Tomaz, Sandra Ariadne Casassa, Fabio Ceconelo, Erick Santos Paiva, Vaniza Ghidotti, Solange de Fátima Ramos Meschiati, Silvana Rodolpho, nomeada através do decreto n 8394 de 05 de abril de 2023, membros do Conselho Fiscal Adelson Chaves dos Santos, Valéria Serra de Freitas Guimarães, Monica Cirelli Celio, Ademir Pereira e Reginaldo Aparecido Naves além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, <https://pauliprev.sp.gov.br/>, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

1) Deliberação sobre o requerimento apresentado por conselheira administrativa, de acordo com o discutido previamente na reunião ordinária do Conselho Administrativo, ocorrida em 13/11/2023.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião extraordinária conjunta desejando boas-vindas a todos presentes e lê o item da pauta.

Item 01. Deliberação sobre o requerimento apresentado por conselheira administrativa, de acordo com o discutido previamente na reunião ordinária do Conselho Administrativo, ocorrida em 13/11/2023 – Sandra diz que chamou a reunião extraordinária para deliberação, mas pergunta aos conselheiros se podem deixar a deliberação desse item para a próxima reunião ordinária do Conselho Administrativo e, nesta reunião conjunta, somente explicarem o assunto ao Conselho Fiscal. Edson diz que havendo a deliberação nesta ou na próxima reunião, já gostaria de deixar o seu posicionamento de não encaminharem o requerimento à municipalidade. Erick, Fábio, Vaniza, Silvana e Solange concordam em deliberarem o assunto na próxima reunião ordinária. Sandra diz que encaminhou os documentos apresentados pela Vaniza para a leitura prévia dos conselheiros fiscais. Sandra pergunta se conselheiros fiscais, após a leitura dos documentos, ficaram com alguma dúvida em relação ao requerimento proposto pela conselheira Vaniza. Mônica diz leram os documentos e compreenderam o teor; a explicação “ao vivo” os ajudariam a compreender melhor sobre o que se trata o requerimento. Ademir complementa que seria importante a explicação da Vaniza sobre o objeto do documento; diz que, talvez, após reunião que acontecerá amanhã com a empresa FIPE, o documento perca o seu sentido se considerarem a explanação a ser realizada pela FIPE sobre o que está sendo por ela estudando. Adelson pontua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

que uma das atribuições do Conselho Fiscal é atuar após fato; diz ser difícil colocarem qualquer opinião ou juízo de valor porque poderiam estar influenciando nos atos do Conselho Deliberativo que é livre para tomar qualquer decisão, cabendo ao Conselho Fiscal, após fato, verificarem a legalidade e a validade de cada ato agindo, assim, como Conselho Fiscal. Sandra lê os pedidos que o requerimento proposto traz e passa a palavra à Vaniza. Conselheira explica que a redação do documento foi baseada em demanda de servidores aos quais representam e, baseando-se no regimento do Conselho, encontrou essa forma de obterem as informações da Prefeitura para que saibam, realmente, o que está sendo feito e discutido. Fala das prerrogativas que foram esplanadas na última reunião e que entende que é atribuição da Administração Municipal fazer as contratações, mas diz caber aos conselheiros terem o documento com as informações para continuarem prezando pela questão da transparência, um princípio bastante caro aos conselheiros. André explica que há clara confusão entre as questões relacionadas à FIPE: uma relacionada aos PCCV's, dirigida pela Prefeitura e que o Pauliprev não faz parte. Diz que o Pauliprev irá impactar os projetos de lei em momento oportuno quando, de fato, os projetos de lei existirem. Diz que quando foi dito, na última reunião, que o Douglas e ele fazem parte da Frente Previdenciária, uma outra frente que também compõe o contrato com a FIPE, estão falando do custeio do déficit previdenciário do Pauliprev. Essa Frente é para buscar soluções para o que temos independente dos impactos dos PCCV's. Pontua que o Pauliprev não faz parte da discussão dos PCCV's, esses documentos inexistem para a Autarquia. Reforça que a Frente Previdenciária discute o custeio do sistema e não o impacto financeiro orçamentário dos PCCR's. Vaniza explica que o item 2 do requerimento, com o pedido dos nomes de quem do Pauliprev participaria das discussões, foi baseado no contrato firmado entre a Prefeitura e a FIPE que traz a informação de que haveria a indicação de participantes de cada secretaria, mas pelo que foi dito pelo André, não está havendo a participação do Pauliprev. Sandra diz que entendeu a fala da Vaniza e, na fala mesmo, talvez, a conselheira Vaniza já tenha dado a resposta porque a indicação seria de participantes das secretarias e o Pauliprev não é uma secretaria. André diz que o contrato da FIPE com a Prefeitura fala sobre secretarias e o Instituto é uma Autarquia. Frisa que o Pauliprev só participa da definição dos impactos, ou seja, do que o projeto de lei representará orçamentária e financeiramente em relação ao exercício vigente e os 2 próximos exercícios no caso dos servidores inativos com paridade e qual o impacto atuarial dessa legislação quando o projeto de lei existir. Edson diz acreditar que está havendo mesmo uma confusão entre os assuntos; lê cópia de um ofício enviado ao Sindicato falando da consulta pública sobre o PCCR dos guardas; em seu entendimento, querem trazer algo que está sendo construindo; pontua o andamento do tema e o momento em que o Pauliprev será instado. Fábio lembra que antes de chegar o momento do impacto a ser realizado pelo Pauliprev, há a Lei de Responsabilidade Fiscal; o André explica o processo.

A Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a participação de todos e do Conselho Fiscal nessa reunião de esclarecimentos e encerrou a reunião.

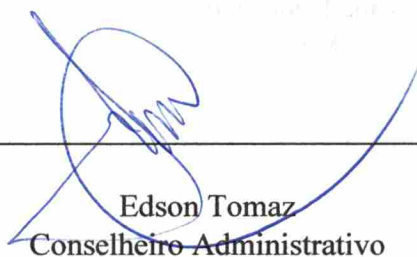
Término às 10:50h.

Paulínia, 27 de novembro de 2023.

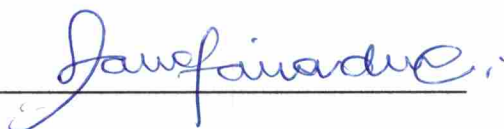
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

AUSENTE

Idu Albino Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo

AUSENTE

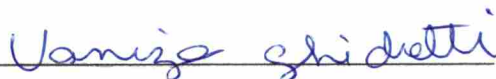
Fabiano Domingos Drudi
Conselheiro Administrativo



Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Vaniza Ghidotti
Conselheira Administrativa



Solange de Fátima Ramos Meschiati
Conselheira Administrativa



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

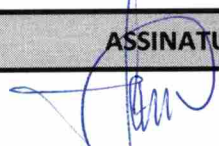
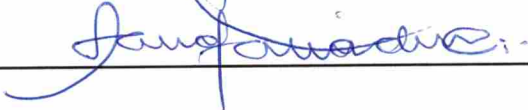

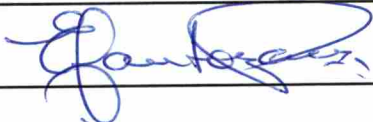
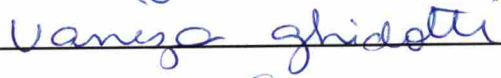
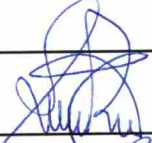


Silvana Rodolpho
Conselheira Administrativa

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
27 de novembro de 2023 – 18h30 horas - Reunião por Teleconferência

Reunião Extraordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	
4	FÁBIO CECCONELO	
5	ERICK SANTOS PAIVA	
6	VANIZA GHIDOTTI	
7	IDU ALBINO RIBEIRO	
8	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATI	
9	SILVANA RODOLPHO	